

Ficha de Informação Normalizada Depósitos a Prazo EUROS

Designação	BNI EUROPA	30 dias – Renováv	el não capitalizável	
Condições de Acesso	Clientes Pessoas Sin	gulares		
Modalidade	Depósito a Prazo com taxa garantida fixa durante o prazo acordado			
Prazo	30 dias, automaticamente renovável por igual período ao subscrito inicialmente.			
			ou seja, à data da celebração do	
	contrato de Depósito a Prazo. O débito na conta à ordem do cliente também é			
	efetuado na data de constituição do depósito.			
	Data de vencimento do depósito: corresponde à data de fim do prazo por que foi			
	constituído/renovado.			
	Data-valor de reembolso de capital: No vencimento e/ou na mobilização			
	antecipada (total ou parcial) do depósito a prazo a data-valor de crédito na conta			
	de depósitos à ordem é a do próprio dia (D)			
	Caso a data de vencimento/mobilização antecipada coincida com um dia não útil,			
	o vencimento/liquidação antecipada apenas ocorrerá no dia útil seguinte, desde que este não seja no mês seguinte à data de vencimento/mobilização antecipada original. Caso isso aconteça, ocorrerá no dia útil anterior.			
	Original. Caso isso at	conteça, ocorrera no dia den a	interior.	
Mobilização antecipada	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da			
zaşao antecipada	vigência do depósito a prazo, com penalização de 100% aplicada aos juros			
		ontante mobilizado no respet		
Renovação	O Depósito a Prazo é renovável automaticamente por igual período à taxa de juro			
•	em vigor na data de renovação.			
Moeda	Euros			
Montante	Montante mínimo de constituição de € 2.500.			
Reforços	Não permite reforço	OS.		
Taxa de Remuneração				
i ana de nemuneração	D	TAND (4)	TANL e TAEL (2)	
Tana de Nemulieração	Prazo	TANB (1)	TANL e TAEL (2) (IRS)	
iana de nemuneração	Prazo 30 dias	TANB (1) 2,15%		
rana de nemulieração	30 dias (1) Taxa anual No	2,15% ominal Bruta	(IRS) 1,55%	
iana de nemuneração	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No	2,15% ominal Bruta ominal Líquida e Taxa Anual E	(IRS) 1,55%	
	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No	2,15% ominal Bruta	(IRS) 1,55%	
Regime de capitalização	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No base na taxa o Não há capitalização	2,15% ominal Bruta ominal Líquida e Taxa Anual E de imposto de 28% o de juros	(IRS) 1,55% fetiva Líquida calculada com	
	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No base na taxa o Não há capitalização Os juros são calculad	2,15% ominal Bruta ominal Líquida e Taxa Anual E de imposto de 28% o de juros dos diariamente sobre o capit	(IRS) 1,55% fetiva Líquida calculada com al aplicado e não desmobilizado	
Regime de capitalização	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No base na taxa o Não há capitalização Os juros são calcular em cada momento.	2,15% ominal Bruta ominal Líquida e Taxa Anual E de imposto de 28% o de juros dos diariamente sobre o capit Base de cálculo atual/360 dia	(IRS) 1,55% fetiva Líquida calculada com al aplicado e não desmobilizado s. Juros creditados no final do	
Regime de capitalização Cálculo de Juros	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No base na taxa o Não há capitalização Os juros são calcular em cada momento. prazo do depósito co	2,15% ominal Bruta ominal Líquida e Taxa Anual E de imposto de 28% o de juros dos diariamente sobre o capit Base de cálculo atual/360 dia om truncagem à segunda casa	(IRS) 1,55% fetiva Líquida calculada com al aplicado e não desmobilizado s. Juros creditados no final do a decimal.	
Regime de capitalização	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No base na taxa o Não há capitalização Os juros são calcular em cada momento. prazo do depósito co Os juros serão pagos	2,15% ominal Bruta ominal Líquida e Taxa Anual E de imposto de 28% o de juros dos diariamente sobre o capit Base de cálculo atual/360 dia om truncagem à segunda casa s no vencimento de cada perí	(IRS) 1,55% fetiva Líquida calculada com al aplicado e não desmobilizado s. Juros creditados no final do a decimal.	
Regime de capitalização Cálculo de Juros Pagamento de Juros	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No base na taxa o Não há capitalização Os juros são calculad em cada momento. prazo do depósito co Os juros serão pagos depósitos à ordem a	2,15% pminal Bruta pminal Líquida e Taxa Anual E de imposto de 28% po de juros dos diariamente sobre o capit Base de cálculo atual/360 dia pm truncagem à segunda casa s no vencimento de cada períossociada ao depósito.	(IRS) 1,55% fetiva Líquida calculada com al aplicado e não desmobilizado s. Juros creditados no final do a decimal. odo por crédito na conta de	
Regime de capitalização Cálculo de Juros	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No base na taxa o Não há capitalização Os juros são calculad em cada momento. prazo do depósito co Os juros serão pagos depósitos à ordem a Sobre os juros dos d	2,15% pminal Bruta pminal Líquida e Taxa Anual E de imposto de 28% po de juros dos diariamente sobre o capit Base de cálculo atual/360 dia pm truncagem à segunda casa s no vencimento de cada períossociada ao depósito. epósitos aplica-se o imposto	(IRS) 1,55% fetiva Líquida calculada com al aplicado e não desmobilizado s. Juros creditados no final do a decimal. odo por crédito na conta de sobre o rendimento (IRS ou IRC) à	
Regime de capitalização Cálculo de Juros Pagamento de Juros	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No base na taxa o Não há capitalização Os juros são calculad em cada momento. prazo do depósito co Os juros serão pagos depósitos à ordem a Sobre os juros dos d taxa que estiver em	2,15% pminal Bruta pminal Líquida e Taxa Anual E de imposto de 28% po de juros dos diariamente sobre o capit Base de cálculo atual/360 dia pm truncagem à segunda casa s no vencimento de cada períossociada ao depósito. epósitos aplica-se o imposto	(IRS) 1,55% fetiva Líquida calculada com al aplicado e não desmobilizado s. Juros creditados no final do a decimal. odo por crédito na conta de	
Regime de capitalização Cálculo de Juros Pagamento de Juros	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No base na taxa o Não há capitalização Os juros são calculad em cada momento. prazo do depósito co Os juros serão pagos depósitos à ordem a Sobre os juros dos d taxa que estiver em creditados.	2,15% pminal Bruta pminal Líquida e Taxa Anual E de imposto de 28% po de juros dos diariamente sobre o capit Base de cálculo atual/360 dia pm truncagem à segunda casa s no vencimento de cada períossociada ao depósito. epósitos aplica-se o imposto	(IRS) 1,55% fetiva Líquida calculada com al aplicado e não desmobilizado s. Juros creditados no final do a decimal. odo por crédito na conta de sobre o rendimento (IRS ou IRC) à	
Regime de capitalização Cálculo de Juros Pagamento de Juros	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No base na taxa o Não há capitalização Os juros são calculad em cada momento. prazo do depósito co Os juros serão pagos depósitos à ordem a Sobre os juros dos d taxa que estiver em creditados. Pessoas Singulares	2,15% ominal Bruta ominal Líquida e Taxa Anual E de imposto de 28% o de juros dos diariamente sobre o capit Base de cálculo atual/360 dia om truncagem à segunda casa s no vencimento de cada perío associada ao depósito. epósitos aplica-se o imposto vigor no momento em que oc	(IRS) 1,55% fetiva Líquida calculada com al aplicado e não desmobilizado s. Juros creditados no final do decimal. odo por crédito na conta de sobre o rendimento (IRS ou IRC) à correr o seu vencimento ou forem	
Regime de capitalização Cálculo de Juros Pagamento de Juros	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No base na taxa o Não há capitalização Os juros são calculad em cada momento. prazo do depósito co Os juros serão pagos depósitos à ordem a Sobre os juros dos d taxa que estiver em creditados. Pessoas Singulares De acordo com a leg	2,15% ominal Bruta ominal Líquida e Taxa Anual E de imposto de 28% o de juros dos diariamente sobre o capit Base de cálculo atual/360 dia om truncagem à segunda casa s no vencimento de cada perío associada ao depósito. epósitos aplica-se o imposto vigor no momento em que oc	(IRS) 1,55% fetiva Líquida calculada com al aplicado e não desmobilizado s. Juros creditados no final do decimal. odo por crédito na conta de sobre o rendimento (IRS ou IRC) à correr o seu vencimento ou forem os juros estão sujeitos a retenção	
Regime de capitalização Cálculo de Juros Pagamento de Juros	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No base na taxa o Não há capitalização Os juros são calculad em cada momento. prazo do depósito co Os juros serão pagos depósitos à ordem a Sobre os juros dos d taxa que estiver em creditados. Pessoas Singulares De acordo com a leg na fonte em sede de	2,15% ominal Bruta ominal Líquida e Taxa Anual E de imposto de 28% o de juros dos diariamente sobre o capit Base de cálculo atual/360 dia om truncagem à segunda casa s no vencimento de cada perío associada ao depósito. epósitos aplica-se o imposto vigor no momento em que oc gislação atualmente em vigor e IRS, com natureza liberatória	(IRS) 1,55% fetiva Líquida calculada com al aplicado e não desmobilizado s. Juros creditados no final do decimal. odo por crédito na conta de sobre o rendimento (IRS ou IRC) à correr o seu vencimento ou forem os juros estão sujeitos a retenção	
Regime de capitalização Cálculo de Juros Pagamento de Juros	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No base na taxa o Não há capitalização Os juros são calculad em cada momento. prazo do depósito co Os juros serão pagos depósitos à ordem a Sobre os juros dos d taxa que estiver em creditados. Pessoas Singulares De acordo com a leg na fonte em sede de a) taxa de 2	2,15% ominal Bruta ominal Líquida e Taxa Anual E de imposto de 28% o de juros dos diariamente sobre o capit Base de cálculo atual/360 dia om truncagem à segunda casa s no vencimento de cada perío associada ao depósito. epósitos aplica-se o imposto vigor no momento em que oc gislação atualmente em vigor e IRS, com natureza liberatória	(IRS) 1,55% fetiva Líquida calculada com al aplicado e não desmobilizado s. Juros creditados no final do decimal. odo por crédito na conta de sobre o rendimento (IRS ou IRC) à correr o seu vencimento ou forem os juros estão sujeitos a retenção a, à: ulares fiscalmente residentes em	
Regime de capitalização Cálculo de Juros Pagamento de Juros	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No base na taxa o Não há capitalização Os juros são calculad em cada momento. prazo do depósito co Os juros serão pagos depósitos à ordem a Sobre os juros dos d taxa que estiver em creditados. Pessoas Singulares De acordo com a leg na fonte em sede de a) taxa de 2 Portugal C	2,15% ominal Bruta ominal Líquida e Taxa Anual E de imposto de 28% o de juros dos diariamente sobre o capit Base de cálculo atual/360 dia om truncagem à segunda casa s no vencimento de cada perío associada ao depósito. epósitos aplica-se o imposto vigor no momento em que oc gislação atualmente em vigor e IRS, com natureza liberatória 8% aplicável a pessoas singu ontinental e na Região Autón	(IRS) 1,55% fetiva Líquida calculada com al aplicado e não desmobilizado s. Juros creditados no final do decimal. odo por crédito na conta de sobre o rendimento (IRS ou IRC) à correr o seu vencimento ou forem os juros estão sujeitos a retenção a, à: ulares fiscalmente residentes em	
Regime de capitalização Cálculo de Juros Pagamento de Juros	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No base na taxa o Não há capitalização Os juros são calculad em cada momento. prazo do depósito co Os juros serão pagos depósitos à ordem a Sobre os juros dos d taxa que estiver em creditados. Pessoas Singulares De acordo com a leg na fonte em sede de a) taxa de 2 Portugal O b) taxa de 15	2,15% ominal Bruta ominal Líquida e Taxa Anual E de imposto de 28% o de juros dos diariamente sobre o capit Base de cálculo atual/360 dia om truncagem à segunda casa s no vencimento de cada perío associada ao depósito. epósitos aplica-se o imposto vigor no momento em que oc gislação atualmente em vigor e IRS, com natureza liberatória 8% aplicável a pessoas singu ontinental e na Região Autón	(IRS) 1,55% fetiva Líquida calculada com al aplicado e não desmobilizado s. Juros creditados no final do decimal. odo por crédito na conta de sobre o rendimento (IRS ou IRC) à correr o seu vencimento ou forem os juros estão sujeitos a retenção a, à: ulares fiscalmente residentes em oma da Madeira;	
Regime de capitalização Cálculo de Juros Pagamento de Juros	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No base na taxa o Não há capitalização Os juros são calculad em cada momento. prazo do depósito co Os juros serão pagos depósitos à ordem a Sobre os juros dos d taxa que estiver em creditados. Pessoas Singulares De acordo com a leg na fonte em sede de a) taxa de 2 Portugal C b) taxa de 19 Região Au c) taxa de 28	2,15% ominal Bruta ominal Líquida e Taxa Anual E de imposto de 28% o de juros dos diariamente sobre o capit Base de cálculo atual/360 dia om truncagem à segunda casa s no vencimento de cada perío associada ao depósito. epósitos aplica-se o imposto vigor no momento em que oc e IRS, com natureza liberatória 8% aplicável a pessoas singu ontinental e na Região Autón a,6% aplicável a pessoas singu tónoma dos Açores; % aplicável a pessoas singular	(IRS) 1,55% fetiva Líquida calculada com al aplicado e não desmobilizado s. Juros creditados no final do decimal. odo por crédito na conta de sobre o rendimento (IRS ou IRC) à correr o seu vencimento ou forem os juros estão sujeitos a retenção a, à: alares fiscalmente residentes em oma da Madeira; gulares fiscalmente residentes na res fiscalmente não residentes em	
Regime de capitalização Cálculo de Juros Pagamento de Juros	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No base na taxa o Não há capitalização Os juros são calculad em cada momento. prazo do depósito co Os juros serão pagos depósitos à ordem a Sobre os juros dos d taxa que estiver em creditados. Pessoas Singulares De acordo com a leg na fonte em sede de a) taxa de 2 Portugal C b) taxa de 19 Região Au c) taxa de 28 território	2,15% ominal Bruta ominal Líquida e Taxa Anual E de imposto de 28% o de juros dos diariamente sobre o capit Base de cálculo atual/360 dia om truncagem à segunda casa s no vencimento de cada perío ssociada ao depósito. epósitos aplica-se o imposto vigor no momento em que oc e IRS, com natureza liberatória 8% aplicável a pessoas singu ontinental e na Região Autón 9,6% aplicável a pessoas singu tónoma dos Açores; % aplicável a pessoas singular português, exceto quando	(IRS) 1,55% fetiva Líquida calculada com al aplicado e não desmobilizado s. Juros creditados no final do decimal. odo por crédito na conta de sobre o rendimento (IRS ou IRC) à correr o seu vencimento ou forem cos juros estão sujeitos a retenção a, à: alares fiscalmente residentes em oma da Madeira; gulares fiscalmente residentes na res fiscalmente não residentes em for aplicável Acordo de Dupla	
Regime de capitalização Cálculo de Juros Pagamento de Juros	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No base na taxa o Não há capitalização Os juros são calculad em cada momento. prazo do depósito co Os juros serão pagos depósitos à ordem a Sobre os juros dos d taxa que estiver em creditados. Pessoas Singulares De acordo com a leg na fonte em sede de a) taxa de 2 Portugal C b) taxa de 19 Região Au c) taxa de 28 território Tributação	2,15% ominal Bruta ominal Líquida e Taxa Anual E de imposto de 28% o de juros dos diariamente sobre o capit Base de cálculo atual/360 dia om truncagem à segunda casa s no vencimento de cada perío associada ao depósito. epósitos aplica-se o imposto vigor no momento em que oc e IRS, com natureza liberatória 8% aplicável a pessoas singuo ontinental e na Região Autón 0,6% aplicável a pessoas singuo tónoma dos Açores; % aplicável a pessoas singular português, exceto quando o (ADT) celebrado entre Port	(IRS) 1,55% fetiva Líquida calculada com al aplicado e não desmobilizado s. Juros creditados no final do decimal. odo por crédito na conta de sobre o rendimento (IRS ou IRC) à correr o seu vencimento ou forem os juros estão sujeitos a retenção a, à: alares fiscalmente residentes em oma da Madeira; gulares fiscalmente residentes na res fiscalmente não residentes em	
Regime de capitalização Cálculo de Juros Pagamento de Juros	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No base na taxa o Não há capitalização Os juros são calculad em cada momento. prazo do depósito co Os juros serão pagos depósitos à ordem a Sobre os juros dos d taxa que estiver em creditados. Pessoas Singulares De acordo com a leg na fonte em sede de a) taxa de 2 Portugal C b) taxa de 19 Região Au c) taxa de 28 território Tributação beneficiár	2,15% ominal Bruta ominal Líquida e Taxa Anual E de imposto de 28% o de juros dos diariamente sobre o capit Base de cálculo atual/360 dia om truncagem à segunda casa s no vencimento de cada perío associada ao depósito. epósitos aplica-se o imposto vigor no momento em que oc el IRS, com natureza liberatória 8% aplicável a pessoas singuo ontinental e na Região Autón 9,6% aplicável a pessoas singuitonoma dos Açores; % aplicável a pessoas singular português, exceto quando o (ADT) celebrado entre Port io;	(IRS) 1,55% fetiva Líquida calculada com al aplicado e não desmobilizado s. Juros creditados no final do a decimal. odo por crédito na conta de sobre o rendimento (IRS ou IRC) à correr o seu vencimento ou forem os juros estão sujeitos a retenção a, à: ulares fiscalmente residentes em oma da Madeira; gulares fiscalmente residentes na res fiscalmente não residentes em for aplicável Acordo de Dupla ugal e o Estado de residência do	
Regime de capitalização Cálculo de Juros Pagamento de Juros	30 dias (1) Taxa anual No (2) Taxa Anual No base na taxa o Não há capitalização Os juros são calculad em cada momento. prazo do depósito co Os juros serão pagos depósitos à ordem a Sobre os juros dos d taxa que estiver em creditados. Pessoas Singulares De acordo com a leg na fonte em sede de a) taxa de 2 Portugal O b) taxa de 19 Região Au c) taxa de 28 território Tributação beneficiár d) taxa de 3	2,15% ominal Bruta ominal Líquida e Taxa Anual E de imposto de 28% o de juros dos diariamente sobre o capit Base de cálculo atual/360 dia om truncagem à segunda casa s no vencimento de cada perío associada ao depósito. epósitos aplica-se o imposto vigor no momento em que oc el IRS, com natureza liberatória 8% aplicável a pessoas singuo ontinental e na Região Autón 9,6% aplicável a pessoas singuitonma dos Açores; % aplicável a pessoas singular português, exceto quando o (ADT) celebrado entre Port io; 5% aplicável a pessoas singular português, exceto quando o (ADT) celebrado entre Port io;	(IRS) 1,55% fetiva Líquida calculada com al aplicado e não desmobilizado s. Juros creditados no final do decimal. odo por crédito na conta de sobre o rendimento (IRS ou IRC) à correr o seu vencimento ou forem cos juros estão sujeitos a retenção a, à: alares fiscalmente residentes em oma da Madeira; gulares fiscalmente residentes na res fiscalmente não residentes em for aplicável Acordo de Dupla	





Ficha de Informação Normalizada Depósitos a Prazo EUROS

	favoráveis (vulgo "paraísos fiscais", conforme lista publicada através da	
	Portaria n.º 292/2011, de 8 de Novembro);	
	e) taxa de 35% para juros pagos ou colocados à disposição em contas abertas	
	em nome de um ou mais titulares, mas por conta de terceiros não	
	identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo.	
	O titular destes rendimentos que seja fiscalmente residente em território português	
	pode optar pelo respetivo englobamento, sendo para o efeito aplicada uma taxa	
	efetiva de tributação dos juros em função do escalão de tributação do beneficiário.	
	Esta informação constitui um resumo do regime fiscal a que está sujeita a aplicação	
	e não dispensa a consulta da legislação aplicável em vigor à data de remuneração	
Outras condições	Liquidação por crédito da conta Depósitos Ordem associada.	
Garantia de capital	Garantia da totalidade do montante depositado no vencimento e em caso de	
	mobilização antecipada	
Fundo de Garantia de	Os depósitos constituídos no BNI Europa beneficiam da garantia de reembolso	
Depósitos	prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra	
	indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua	
	situação financeira.	
	O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro	
	_	
	de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia	
	definido na lei.	
	O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições	
	de Crédito e Sociedades Financeiras é de € 100.000.	
	No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do	
	conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de	
	pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em	
	moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.	
	A presente informação constitui um resumo do atual Regime de Garantia de	
	Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor.	
	Para informações complementares consulte o endereço <u>www.fgd.pt</u> _ e/ou	
La chita de San De la califada	www.clientebancario.bportugal.pt	
Instituição Depositária	BNI-Banco de Negócios Internacional (Europa)	
	Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, CC Amoreiras Torre 1 – Piso 7, 1070-101 Lisboa	
	Telefone: (+351) 309 307 778	
	Fax: (+351) 309 307 877	
	Mail: geral@bnieuropa.pt	
Validade das Condições	A do próprio dia em que é fornecida ao Cliente.	
Declaro(amos) que tomei(amos)	conhecimento e compreendi(emos) toda a informação constante neste documento.	
Data / /	Cliente	
,,		
	(Assinatura conforme ficha de assinaturas)	
Conferidas as condições de mov	imentação e a(s) assinatura(s) do(s) Cliente(s)	
	Banco	
		
Nome do Cliente		
	ada.	
IBAN da Conta à Ordem Associ	aua:	
Número de Depósito a Prazo		